



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em 22/06/2022
DOM 290

DECRETO Nº 0084/22, DE 09 DE JUNHO DE 2022

Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.058.389,62, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.344/21 de 20/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.20.93.00.00 (indenizações e restituições), com a fonte 2601 (FNS ESTRUT), no programa de trabalho 07.002.001-10.301.0020.1.056 (Requalificação de Unidades Básicas de Saúde).

Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 4.4.90.51.00.00 (obras e instalações), com a fonte 2601 (FNS ESTRUT), no programa de trabalho 07.002.001-10.301.0020.1.056 (Requalificação de Unidades Básicas de Saúde).

Art. 3º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 (material de consumo), com a fonte 2601 (FNS ESTRUT), no programa de trabalho 07.002.001-10.301.0020.2.146 (Promover Ações de Nutrição).

Art. 4º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.36.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa física), com a fonte 1621 (FES), no programa de trabalho 07.002.001-10.302.0020.2.059 (Gestão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS).

Art. 5º Fica aberto crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.058.389,62 (um milhão e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 7º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 8º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 09 DE JUNHO DE 2022


RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO

ANEXO - DECRETO N° 0084/22, DE 09 DE JUNHO DE 2022

SUPLEMENTAÇÃO				
Secretaria Municipal de Saúde				
07.002.001-10.301.0020.1.056		Requalificação de Unidades Básicas de Saúde		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
833	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2601	760.317,41
834	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2601	184.613,22
SUBTOTAL				944.930,63
07.002.001-10.301.0020.2.146		Promover Ações de Nutrição		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
835	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2601	33.641,23
SUBTOTAL				33.641,23
07.002.001-10.301.0020.2.160		Manutenção Operacional dos Pólos da Academia da Saúde		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
836	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2601	79.817,76
SUBTOTAL				79.817,76
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				1.058.389,62



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DECRETO Nº 0084/22, DE 09 DE JUNHO DE 2022

Unidade Gestora:	03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contas Vinculadas:	DIVERSAS
Fonte de Recurso:	2.601 FNS BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidades:	1.060.802,58	DDO / Consignações:	-
		RP Processados:	179,34
		RP Não Processados:	2.233,62
		Outros Passivos Financeiros:	-
Déficit:	-	Superávit:	1.058.389,62
Total	1.060.802,58	Total	1.060.802,58